

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 269/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder 3/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Diretor de Departamento de Transporte Escolar.
- Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal